



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Estado do Pará
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº D-265/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 010/2020-Conselho Tutelar de Capanema, de 16/08/2020, constante no Processo Administrativo nº 265.09/2020, de 14/09/2020;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

1. Designar o servidor **José Antônio Monteiro Brito**, matrícula nº 122420-4, CPF/MF nº 173.253.232-04, RG nº 4690917, Conselheiro Tutelar, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Santa Luzia do Pará/PA, no dia 16 de agosto de 2020;
2. Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.021 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;
3. No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de setembro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Pasta

Memorando Nº 010/2020

Capanema, 16 de Agosto de 2020.

Ao: Excelentíssimo Senhor
Francisco Ferreira Freitas Neto
Prefeito Municipal de Capanema

Excelentíssimo Senhor,

Eu, **JOSÉ ANTONIO MONTEIRO BRITO, Conselheiro Tutelar**, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social portador do **RG: 4690917 SSP/PA**, honrado em cumprimenta-lo, venho através do presente, solicitar autorização de pagamento de 01(UMA) diária, conforme atividade deste Órgão, para o município de SANTA LUZIA DO PARÁ, **saída no dia: 16/08/2020**, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes de acordo com nossas.

Sem mais para o momento, na oportunidade elevamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


José Antonio Monteiro Brito
Decreto Nº332/2019

<p>Maria de Lourdes F. Melo Ciência/Aprova de Chefe Imediata: Assistência Social Decreto Nº 124/2020  Maria de Lourdes F. Melo</p> <p>Em, <u>16</u> de <u>agosto</u> de 2020.</p>

RELATÓRIO DE VIAGEM

Conselheiro Tutelar: JOSÉ ANTONIO MONTEIRO BRITO
Decreto Nº: 332/2019
Cargo/Função: CONSELHEIRO TUTELAR
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº Processo	Nº Portaria	Data da Portaria	Nº de Diárias
Valor Recebido R\$		()	

DESLOCAMENTO



ORIGEM	DESTINO
Capanema- Pá	Santa Luzia do Pará
Saída: 16/ 08 /2020	Retorno: 16 /08 /2020
MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO:	
()Aéreo ()Rodoviário ()Fluvial/Marítimo(X)Veículo Oficial – <u>Placa: OTQ-8641</u>	

OBJETIVO DA VIAGEM

Garantir a efetivação do direito das Crianças e Adolescentes em Situação de Risco, atendidas por este CT, conforme documento comprobatório em anexo.
--

ATIVIDADES REALIZADAS

Assunto não citado de acordo com o Art.15 inc.II da Lei Municipal Nº 6.345/2014.

Capanema(Pa), 16 de Agosto de 2020.	Capanema(Pa), 16 de agosto de 2020.
 Assinatura do Servidor	 Maria de Lourdes F. Melo Secretária Municipal de Assistência Social Decreto Nº 124/2020

ANEXOS	ESPECIFICAÇÃO
Portaria, bilhetes originais de embarque, declaração, termo de comparecimento, termo de abertura de inspeção /auditoria ,certificado, registro jornalismo/fotográficos, além de outros, conforme situações previstas na legislação.	
Base Legal: Decreto Estadual Nº 2819/94. arts 4º e 5º	
Obs.: Este formulário deve ser preenchido sem alteração do layout.	



CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ

Lei Municipal 321/2015 LEI FEDERAL Nº. 8.069/90

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

O Conselho Tutelar de Santa Luzia do Pará, criado através da lei Municipal nº321/2015, situado na Rua Marechal Rondon, nº521, vem através deste Declarar que Compareceu neste órgão hora da chegada: 09:00 e saída: 18:00 a Sr. **Jose Antonio Monteiro Brito**, Portador do RG: 4690917, Conselheiro Tutelar de Capanema - PA, a mesmo compareceu a serviço do Conselho Tutelar de Santa Luzia do Pará, para tratar assunto referente a criança e adolescente.

Sem mais para o momento agradecemos vossa compreensão e estamos plenamente à disposição para qualquer esclarecimento.

Santa Luzia do Pará, em 16 de Agosto de 2020.

Atenciosamente!

Jainara do Socorro Saldanha

Conselheira Tutelar

Decreto: 007/2020



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N° D-194/2020 – C.I

PORTARIA N° D- 265/2020

INTERESSADO: JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO BRITO

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM

- Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da constituição federal, que confere atribuições e competências ao sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão de acordo com o disposto na Lei Municipal de n° 6.371/2016 especialmente em seu artigo 7° que autoriza o poder executivo a fixar e atualizar os valores das diárias através do decreto n° 033/2018 observando os parâmetros e valores orientados periodicamente pelo o tribunal de contas dos Municípios do Estado do Para. O controle interno do município de Capanema apresenta parecer sobre as diárias referente ao mês de Agosto/2020.

Considerando o Decreto nº033 de 17 de janeiro de 2018 que estabelece os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias; para a análise dos processos de diárias o controle interno utilizou-se de processo de amostragem.

Tratam os presentes autos da DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM, APRESENTADA EM 16.08.2020, pelo servidor: José Antônio Monteiro Brito, Conselheiro Tutelar, matrícula n° 122420-4, lotado na secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Capanema.

Constam dos autos os seguintes documentos:

DOCUMENTOS	FLS.
PORTARIA N° 265/2020	X
MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO DE DIARIA	X
RELATORIO DE VIAGEM	X
DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO/CERTIFICADO DE CURSO/FOLHA DE FREQUENCIA E/OU OUTROS	X

Conforme teor da portaria n° 265/2020 foi concedida 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais) para deslocamento à cidade de Santa Luzia, no dia 16 de Agosto de 2020, com objetivo de garantia e efetivação dos direitos das crianças e adolescentes assistidos por este conselho tutelar - CT.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A documentação apresentada comprova a realização da viagem autorizada pela Portaria nº 265/2020, assim como os documentos relacionados, juntados aos autos, demonstram que a despesa decorrente da viagem satisfaz o interesse público, tendo em vista que a atividade é atinente a função constitucional desta Prefeitura e que a despesa decorrente da viagem é atividade de interesse da administração pública municipal.

Comprovado está nos autos não haver valor a ser restituído.

Diante do exposto, e ressaltando que a transparência na utilização dos recursos públicos deve ser a regra e não exceção, bem como da **COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE VIAGEM** apresentada pelo servidor José Antônio Monteiro Brito.

É o parecer

Capanema - PA, 19 de Agosto de 2020.

Maria da Silva Chaves
Maria da Silva Chaves

Controladora Interna
Decreto 86/2020